

**QUADRO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

30 OUT. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- a Deliberação do Conselho de Administração nº 25/2017, de 28 de agosto de 2017 e a Deliberação DIREX nº 34/2017, de 25 de julho de 2017, que aprovou a alteração de Regimento Interno da Macroestrutura e da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC, respectivamente.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Publicar o Quadro de Lotação de Pessoal das seguintes áreas relacionadas abaixo, conforme Anexo 1, dessa Portaria-Presidente:

- Gerência Executiva de WEB/Diretoria-Geral;
- Coordenação de Imagem/Gerência de Redação da Agência Brasil – DF/  
Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo;
- Gerência de Redação da Agência Brasil – RJ/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo; e
- Gerência de Redação da Agência Brasil – SP/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

Brasília, 26 de outubro de 2017.

